



EDITAL DO VESTIBULAR ON-LINE 2025 1º trimestre

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público que, no período de 4 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, as inscrições do Vestibular On-line para os cursos de graduação on-line da PUCRS estarão abertas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior oficial, ou reconhecido. O Concurso observará as normas deste Edital.

1) Modalidade de acesso: a seleção aos cursos de graduação on-line da Universidade se dará por meio de 2 modalidades:

Modalidade I – Seleção por uma prova de redação on-line. O objetivo dessa prova é avaliar se o(a) candidato(a) é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado e com a norma culta escrita da língua portuguesa.

Modalidade II - Seleção pela nota do ENEM. O instrumento para a seleção de candidatos(as) nessa modalidade é o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em edições entre 2011 e 2023, desde que tenham obtido média superior ou igual a 400 (quatrocentos) pontos e nota da redação superior a zero. A pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação, divididos por 5, a saber, $(N1+N2+N3+N4+N5) / 5$. Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) não seja identificado(a) pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada.

2) Inscrições: as inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no endereço <https://online.pucrs.br/graduacao>.

3) Período de inscrição: as inscrições para o Vestibular On-line poderão ser realizadas pelo(a) candidato(a) ou seu representante no período de 4 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025.

É expressamente proibido ao(à) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o mesmo curso no mesmo processo seletivo. Caso isso ocorra, será válida apenas a última inscrição registrada.

Observações:

a) Conforme a Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou por equivalente, devendo o(a) candidato(a) se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.

b) De acordo com a legislação vigente, os candidatos classificados no Vestibular On-line que tiverem realizado Educação Básica no exterior, integral ou parcial, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. A equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização da matrícula, sob pena de perda da vaga pelo(a) candidato(a).



4) Prova: A prova será on-line e terá aplicação no momento da inscrição, no período de 4 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, 24 horas por dia. A prova de redação on-line, constituída por uma redação, será realizada de forma remota, por meio de plataforma on-line, com duração total de 1 hora ininterrupta, contada a partir da autorização do seu início. O tempo de prova será controlado por um cronômetro no ambiente de prova on-line. Caso o candidato ultrapasse o prazo de 1h, o sistema será reiniciado e a redação, perdida. Caso o candidato interrompa a realização da prova, esta será perdida, e ele deverá iniciar nova redação ao retornar.

5) Aprovação:

O grau da redação é distribuído de zero a dez, com até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%). A redação deve ter entre 1600 e 2500 caracteres.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota igual ou superior a 1 (um) na prova de redação.

6) Matrícula: a matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá após o pagamento da primeira parcela, do preenchimento dos dados pessoais e da escolha do polo. O candidato deve, também, dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços e no Termo de Compromisso para Entrega de Documentos da Graduação On-line.

7) Entrega de Documentação: de acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio. Estudantes que não comprovarem a conclusão do Ensino Médio terão sua aprovação e matrícula canceladas.

Os documentos a seguir são requisitos essenciais para a matrícula e deverão ser submetidos digitalmente para a secretaria acadêmica (www.pucrs.br) até o prazo determinado no Termo de Aceite no ato da matrícula.

a) Documentos de identificação:

- Cédula de Identidade Civil (com o respectivo órgão expedidor);
- CPF;
- Prova de permanência legal no Brasil R.N.E (Registro Nacional para Estrangeiros), para candidatos estrangeiros.

b) Comprovantes:

- Quitação Eleitoral (a partir de 18 anos, conforme legislação);
- Situação Militar Regular (sexo masculino e com idade igual ou superior a 18 anos).

c) Documento comprobatório de escolarização, podendo ser um dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio/2º Grau (devendo constar a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou



- Diploma registrado de Curso Profissionalizante de Ensino Médio/2º Grau, ou de Curso Superior, ou
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio/2º Grau para cursos concluídos no Exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 155 do CEE de 21/11/80), ou
- Histórico de Conclusão de Curso (expedido pelo Estabelecimento de Ensino, com Visto Consular, dispensada a Declaração de Equivalência) para curso equivalente ao Ensino Médio/2º grau, NÃO TÉCNICO, concluído nos países integrantes do MERCOSUL, e Estados associados, de acordo com os Decretos 2.726, de 10/08/1998, e 6.729, de 12/01/2009.

A entrega da documentação exigida não implica a aceitação automática da matrícula, uma vez que compete à PUCRS, através do órgão competente, deferir-la ou não, mediante atendimento dos demais requisitos descritos neste edital.

A falta da documentação de identificação e dos comprovantes de quitação eleitoral e/ou militar, se for o caso, dentro do prazo determinado no Termo de Aceite, no ato da matrícula, implicará o bloqueio da matrícula para o próximo período letivo.

8) Classificação:

A classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso de graduação on-line, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos classificados no curso em que estiverem inscritos e no respectivo polo. A classificação individual estará disponível para consulta, na Secretaria Acadêmica Digital, após o encerramento do processo seletivo.

Para caso de desempate, será considerada a idade cronológica dos candidatos e a classificação será realizada pela ordem decrescente de idade. Permanecendo o empate, o ordenamento dos candidatos classificados será feito pela data e hora da inscrição no curso: da mais antiga à mais nova.

9) Desclassificação:

Os candidatos que se enquadrarem em uma das seguintes situações serão desclassificados, a saber:

- a) O(A) candidato(a) que burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste Edital, nos comunicados e nas instruções relativas à prova;
- b) Os candidatos que copiarem, parcial ou integralmente, textos de domínio público. A cópia é constatada por meio eletrônico, estatístico, visual e/ou testemunhal;
- c) Os candidatos que, ao final do período de realização das provas, tenham redação incompleta ou não finalizada.

10) Ambiente de prova: O Vestibular On-line utilizará plataforma com mecanismo de segurança de modo a garantir a veracidade das informações e a evitar fraudes durante a realização da prova. Nessa plataforma, o(a) candidato(a) deverá redigir uma redação sobre o tema indicado.



11) Preparação do ambiente para realização do Vestibular On-line e recursos exigidos:

- a) O(a) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização do Vestibular On-line, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
- b) O(a) candidato(a) deverá responsabilizar-se e certificar-se, antecipadamente, acerca dos requisitos técnicos e das especificações de *hardware*, *software*, equipamentos e acesso à Internet exigidos para a realização do Vestibular On-line.

Recomendações técnicas:

Computador (desktop ou notebook), ou Smartphone e Tablet;
Sistema operacional Windows 7 ou superior, macOS: 10.12.6 ou superior, IOS 12 ou superior e Android 6 ou superior.

Browsers e versões mínimas suportadas:

Desktop: Chrome 66 ou superior (mais recomendado), Edge 16 ou superior, Safari 12 ou superior, Firefox 61 ou superior e Opera 53 ou superior

Mobile: Chrome for Android 104 ou superior (mais recomendado), Safari iOS 12 ou superior, Samsung Internet 9.2 ou superior, Firefox 101 ou superior e Opera Mobile 64 ou superior

Mínimo de 500Mb de memória RAM livre;

Mínimo de 4 mbps de conexão de Internet;

c) É de responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínimas estipuladas no item anterior (item b) e garantir a conexão com a Internet durante toda a realização da prova. O computador deverá ter conexão estável de rede (Internet). A Coordenação do Vestibular não se responsabilizará por problemas técnicos de conexão ou de falta de energia elétrica.

Observação: Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitarem-se problemas de compatibilidade do navegador. É importante que o candidato(a) evite a utilização de browsers anônimos e janelas anônimas de browsers.

d) A Coordenação do Vestibular não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização do exame pelos candidatos.

e) A área para redigir a redação estará disponível no site <https://online.pucrs.br/graduacao>, por 1 hora, para o Candidato realizar sua prova.

12) Cursos oferecidos, ato de autorização, vagas Vestibular On-line:

O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUCRS, na modalidade on-line, tendo o candidato a opção de escolha do polo no ato da matrícula.

Após a matrícula, as informações sobre o polo estarão disponíveis ao aluno na Secretaria Acadêmica Digital.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

Currículo	Ato de Autorização
COMÉRCIO EXTERIOR - NEGÓCIOS E OPERAÇÕES GLOBAIS	Resolução Nº 008/2022
GESTÃO COMERCIAL - NEGÓCIOS DIGITAIS	Resolução Nº 009/2022
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Resolução Nº 010/2022
GESTÃO FINANCEIRA - FINANÇAS E INVESTIMENTOS	Resolução Nº 011/2022
GESTÃO PÚBLICA - INOVAÇÃO E O NOVO SETOR PÚBLICO	Resolução Nº 012/2022
MARKETING - INFLUÊNCIA E MÍDIAS DIGITAIS	Resolução Nº 013/2022
PROCESSOS GERENCIAIS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE ORGANIZAÇÕES	Resolução Nº 014/2022
ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FULL-STACK E MOBILE	Resolução Nº 005/2022
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOLUÇÕES BASEADAS EM NUVEM	Resolução Nº 006/2022
BANCO DE DADOS - DATA ANALYTICS	Resolução Nº 007/2022

Observações:

a) É prerrogativa da Universidade o cancelamento de um curso que, após o período de matrículas, não atinja o número mínimo de alunos matriculados.

13) Validade do concurso: os resultados deste Vestibular On-line têm validade para o ingresso no primeiro trimestre de 2025, no período de 4 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025. Caso o candidato não tenha efetuado matrícula até o último dia do período, ele precisará fazer novo processo seletivo para ingresso no segundo trimestre de 2025.

14) Organização e execução do Vestibular: a organização e execução do Concurso Vestibular On-line está a cargo do Setor de Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da PUCRS em parceria com a UOL.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Justin Cerveira Kampff – Pró-Reitora de Graduação e Educação Continuada;
Prof. Dr. Ir. Evilázio Teixeira – Reitor.